

PORTARIA Nº 2.322/2025

Concede Adicional Insalubridade à servidora **JESSICA BORGES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **JESSICA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 1082517, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.109.903-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 080.555.929-93, admitida em 13 de maio de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24 / 10 / 20 25 DE Nº 13.448
UMUARAMA, 24 / 10 / 20 25
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS